



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

LEI N.º 686 de 30 de junho de 1993

DENOMINA RUA DESTA  
CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, rua Professora LINDALVA BEZERRA DA CRUZ,  
que se localiza entre as ruas Caicó e Parelhas, nesta Cidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Macau, será encarregada da confecção da placa e posição da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO" em Macau-RN, 30 de junho de 1993.

  
Manoel da Cruz Ferreira da Silva

- PREFEITO -

  
José Antonio de Araújo

- SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUM. -